



**Resolução n.º 258, de 13 de fevereiro de 2006.**

**Aprova Prestação de Contas do exercício de 2005.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 17 de agosto de 1951 e regulamentada pelo Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN e,

**CONSIDERANDO:** o Parecer da Comissão de Tomada de Contas,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a **Prestação de Contas do Exercício de 2005 do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN**, relativo a administração dos economistas **José Santana da Costa e Fabíola Andréa Leite de Paula**, Presidentes e Vice-Presidente respectivamente.

**Art. 2º** - Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Natal, 13 de fevereiro de 2006.

**FABÍOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA**  
Presidente